



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO**REUNIÃO DA 6ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE**

Ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h, na sala de reuniões do Gabinete do Reitor, encontrou-se o Comitê de Governança, Riscos e Controle em reunião presencial presidida, substitutivamente, pelo Assessor Especial do Reitor prof. Ivam Holanda. **Fizeram-se presentes:** Cláudio Ferreira, Cristiane Borges, Reuber Saraiva, Joélia Marques, Marcel Ribeiro, Milena Mendes, Robson Siqueira, Ulisses Costa de Vasconcelos e Vlândia de Sousa Ferreira. O presidente falou que esta reunião tem o objetivo de analisar o plano de integridade de forma pontual e após essa análise proceder com a avaliação do mesmo. A relatora Sra. Vlândia Ferreira explicou cada ponto do plano de integridade detalhadamente e os presentes discutiram e aprovaram o mesmo. Em seguida Sra. Vlândia apresentou o relatório individual de autoavaliação do IFCE, e informou que o mesmo é referente ao levantamento de governança e gestão pública realizado pelo Tribunal de Contas da União - TCU, os presentes discutiram sobre o tema. Havendo nada mais a tratar, o presidente substituto deu por encerrada a reunião às 10h20min. Para constar, eu, Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, secretariando os trabalhos, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

OSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Presidente do Comitê de Governança

EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS

Secretária dos Conselhos



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 24/10/2022, às 14:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 24/10/2022, às 14:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor Substituto**, em 07/11/2022, às 14:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3941113** e o código CRC **EF59302D**.